



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.1075/84

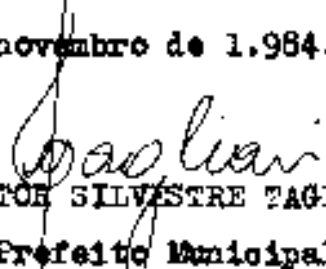
SÚMULA - Altera Anexos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ,
em sessão realizada no dia 16.11.84, aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Plano de Retribuição, representado pelo Anexo XIII - Grupo I - Cargos Isolados de Provisão em Comissão, da Lei Municipal nº.1056/84, passa a vigorar com os valores descritos no anexo que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 2º - O Plano de Retribuição, representado pelo Anexo XV - Grupo II - Cargos de Provisão Efetivo, da Lei Municipal nº... 1056/84, passa a vigorar com os valores descritos no anexo que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.984.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 1.984.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicada em 21.11.84.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.1075/84

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

ANEXO XIII

GRUPO I - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I-A- DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Símbolo = DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
DAS - 1	Cr\$ 447.200,00
DAS - 2	Cr\$ 464.400,00
DAS - 3	Cr\$ 481.600,00
DAS - 4	Cr\$ 498.800,00
DAS - 5	Cr\$ 533.200,00
DAS - 6	Cr\$ 653.600,00
DAS - 7	Cr\$ 670.800,00
DAS - 8	Cr\$ 739.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.1075/84

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

ANEXO XV

GRUPO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
01	146.800,00	23	344.000,00
02	154.800,00	24	352.600,00
03	163.400,00	25	361.200,00
04	172.000,00	26	369.800,00
05	185.700,00	27	378.400,00
06	196.100,00	28	387.000,00
07	206.400,00	29	395.600,00
08	215.000,00	30	412.800,00
09	223.600,00	31	430.000,00
10	232.200,00	32	447.200,00
11	240.800,00	33	464.400,00
12	249.400,00	34	481.600,00
13	258.000,00	35	507.400,00
14	266.600,00	36	533.200,00
15	275.200,00	37	559.000,00
16	283.800,00	38	584.800,00
17	292.400,00	39	610.600,00
18	301.000,00	40	636.400,00
19	309.600,00	41	662.200,00
20	318.200,00	42	688.000,00
21	326.800,00	43	713.800,00